

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Presidente da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito as notificações de Rescisão Unilateral dos Contratos Administrativos nº 18/2024, 19/2024 e 07070001/2023, publicadas em 13 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de outubro de 2024.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lagoa de pedras - RN, 13 de Dezembro de 2024.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 30255805

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024. EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>